

MATRÍCULA	DATA	1º SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
146	14 de junho de 2004	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		1

IMÓVEL: situado neste município e comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado **FAZENDA SÃO BENTO**, com área de **853,1885-há** (oitocentos e cinquenta e três hectares, dezoito ares e oitenta e cinco centiares) de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações: A poligonal tem início no marco M01, que faz divisa com José Alves do Nascimento (sucessor de Antônio Luisari); deste, segue com azimuth de 182°00'00" e distância de 1.917,65 metros, confrontando com José Alves do Nascimento (sucessor de Antônio Luisari), até o marco M02; deste, segue com azimuth de 268°00'00" e distância de 4.458,99 metros confrontando com José Luis Vieira Filho (sucessor de Antônio Luisari) até o marco M03; deste, segue com o azimuth de 2°00'00" e distância 1.917,65 metros confrontando com Luciano Vasconcelos Braga e Outro (sucessor de Romildo Souza Grotal) até o marco M04; deste com o azimuth de 88°00'00" e a distância de 4.458,99 metros confrontando com Luciano Vasconcelos Braga e Outro (sucessores de Romildo Souza Grotal), até o marco M01, onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: **MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 940.424 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 595.078.451-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, vigente pela Lei n. 6.515/77, com **NÚCCIA GARCIA REJANE BRAGA**, residente e domiciliado a Avenida Marechal Rondon, n. 1.472, na cidade de Pontes e Lacerda, MT; **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 412.013 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 465.230.901-59, residente e domiciliado a Avenida Marechal Rondon, nº 1.472, na cidade de Pontes e Lacerda, MT; **VINÍCIUS VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 1272478-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 880.640.001-06, residente e domiciliado à Avenida Marechal Rondon, n.1.472, na cidade de Pontes e Lacerda, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-18.278, de 16.10.2003, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis de Pontes e Lacerda-MT; Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de junho de 2004. Dou Fé.

AV-1-146

HIPOTECA CEDULAR.

Para efeito de continuidade dos serviços da área registral, procede-se a esta averbação para constar que, conforme R-2-18.278, de 11.12.2003, do RGI de Pontes e Lacerda - MT; **foi oferecido o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR**, conforme título a seguir: **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.200305054**, emitida em 3.12.2003, junto ao credor, **BANCO BRADESCO S/A**, por sua Agência de Pontes e Lacerda - MT, ou à sua ordem, o emitente/devedor, **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, (anteriormente qualificado), no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com **vencimento em 15.12.2008**, registrada sob n.11.602, Livro 3 Auxiliar, do Registro Geral de Imóveis de Pontes e Lacerda - MT, **garantida pela hipoteca objeto do R-2-18.278**, Livro 2, do RGI de Pontes e Lacerda - MT, de 11.12.2003. Em garantia do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, os **proprietários, Sr. LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, (anteriormente qualificado), **Sr. MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA**, (anteriormente qualificado), **NÚCCIA GARCIA REJANE BRAGA**, inscrita no CPF/MF sob n. 696.175.971-87 e **VINÍCIUS VASCONCELOS BRAGA**, (anteriormente qualificado), **ofereceram à instituição financeira, acima mencionada**, (em conformidade com o Artigo 1.474 da Lei 10.406, de 10.01.2002 do Código Civil), em **HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais). Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de junho de 2004. Dou Fé.

AV-2-146

Data: 14.6.2004

Protocolo n. 194

Data: 3.6.2004

ABERTURA DE MATRÍCULA.

Nos termos do requerimento firmado em 3.6.2004, pelo Sr. **Vinícius Vasconcelos Braga**; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima adotou a presente matrícula por atualmente pertencer a esta circunscrição imobiliária, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 2.6.2004, pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, e devidamente arquivada neste RGI em pasta própria. Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 31,11.

R-3-146

Data: 21.9.2006

Protocolo n. 2.403

Data: 20.9.2006

CARTA PRECATÓRIA CÍVIL ITINERANTE.

Nos termos da Carta Precatória Cível Itinerante (CPC, ART. 204), expedida em 5.7.2006, pelo Poder Judiciário da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, Juízo da Primeira Vara, extraída dos Autos do Processo n. 2006/39 - CÓD.32913, assinada pelo Exmº. Juiz de Direito, Drº. Alex Nunes de Figueiredo; consoante Ofício 2060/2006, datado de 24.8.2006, vistado pelo Juiz Substituto, desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Drº. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho; procede-se o REGISTRO DE PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em que figuram como PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob n.60.746.948/0001-12, situado à Rua Marechal Rondon, 1023, Centro, na Cidade de Pontes e Lacerda - MT, e como PARTE RÉ: M.D.V. BRAGA E CIA LTDA - AGROVALE, inscrita no CNPJ sob n.073.418.808/0001-6, situada à Av. D 100, Setor 01, Centro, na Cidade de Conquista D'Oeste - MT; MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA; LUCIANO VASCONCELOS BRAGA, (anteriormente qualificados); e JAQUELINE SCHERER BRAGA, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 9.7.1977, natural de São Miguel do Iguazu - PR, filha de Paulo Roberto Scherer e Ana Maria G. Scherer, portadora do RG n.932.243-SSP-MT, inscrita no CPF sob n.865.711.921-87, residente e domiciliada na Av. Municipal, n.1315, na Cidade de Pontes e Lacerda - MT. VALOR DA CAUSA: R\$ 63.934,26 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 1.143,80.

R-4-146

Data: 25.10.2006

Protocolo n. 2.509

Data: 24.10.2006

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ITINERANTE.

Nos termos da Carta Precatória Cível Itinerante (CPC, ART. 204), expedida em 17.10.2006, pelo Poder Judiciário da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, Juízo da Terceira Vara, extraída dos Autos do Processo n. 2006/34, assinada pelo Exmº. Juiz de Direito, Drº. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho; consoante Ofício n. 2006/2.430-CI, datado de 17.10.2006, vistado pelo Juiz Substituto, desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Drº. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho; procede-se o REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em que figuram como PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, (R-3), e como PARTE RÉ: V.V. BRAGA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.04.304.194/0001-70, suprimentos minerais, situada à Rua Julião Leite de Brito, 648, Centro, nesta cidade, VINICIUS VASCONCELOS BRAGA, LUCIANO VASCONCELOS BRAGA, (anteriormente qualificados), e JAQUELINE SCHERER BRAGA, (R-3). VALOR DA CAUSA: R\$ 40.152,17 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 730,20.

R-5-146

Data: 25.10.2006

Protocolo n. 2.510

Data: 24.10.2006

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ITINERANTE.

Nos termos da Carta Precatória Cível Itinerante (CPC, ART. 204), expedida em 17.10.2006, pelo Poder Judiciário da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, Juízo da Terceira Vara, extraída dos Autos do Processo n. 2006/40, assinada pelo Exmº. Juiz de Direito, Drº. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho; consoante Ofício n. 2005/2.431-CI, datado de 17.10.2006, vistado pelo Juiz Substituto, desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Drº. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho; procede-se o REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA em que figuram como PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, (R-3), e como PARTE RÉ: LUCIANO VASCONCELOS BRAGA, MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA, VINICIUS VASCONCELOS BRAGA, (anteriormente qualificados), e NÚCIA GARCIA REGIANE BRAGA, (anteriormente qualificada e AV-1), brasileira, empresária. VALOR DA CAUSA: R\$ 241.536,96 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 1.893,10.

AV-6-146

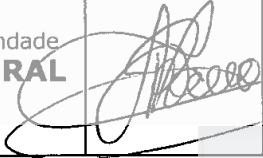
Data: 23.8.2017

Protocolo n. 13.690

Data: 21.8.2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

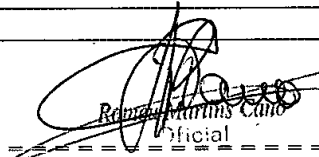
Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 21.7.2017, por Osmar Schneider, inscrito na OAB/MT sob n. 2.152-B, na qualidade de procurador da Bunge Fertilizantes S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 10º Andar, Pinheiros, CEP 05423-010, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, habilitado conforme procuração e substabelecimento arquivados neste RGI em pasta própria; consoante Certidão, lavrada em 3.7.2017, pela Segunda Vara da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, assinada pela Gestora Judicial, Laudicéia Souza Santos; procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do CPC, para constar que foi distribuída em 23.9.2005 a Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 3851-55.2005.811.0013 -

MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
146	23 de agosto de 2017	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		2

IMÓVEL: Situado neste município e comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado **FAZENDA SÃO BENTO**, com área de **853,1885-ha** (oitocentos e cinquenta e três hectares, dezoito ares e oitenta e cinco centiares) de terras.

código 28944, tendo como exequente: **Bunge Fertilizantes S/A** e como executado: **Luciano Vasconcelos Braga**. Valor da Causa: **R\$ 41.434,32** (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). O requerente tem ciência acerca da existência da hipoteca AV-1/M-146 e das penhoras R-3/M-146, R-4/M-146 e R-5/M-146, de acordo com o Art. 1.546, § 2º, da CNGCE, conforme declaração arquivada neste RGI em pasta própria. Dou Fé. **SELO DIGITAL: AYB 31817.**

Emolumentos: **R\$ 12,30.**


Romeu Martins Cano
Oficial

R-7-146
PENHORA.

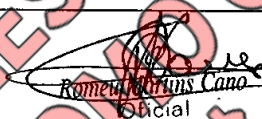
Data: 15.8.2019

Protocolo n.15.759

Data: 7.8.2019

Nos **TERMO DE PENHORA**, expedido em 11.3.2019, pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Pontes e Lacerda, assinado pelo Juiz de Direito, Cláudio Deodato Rodrigues Pereira e pelo Gestor Judiciário Gean Carlos Balduino Junior, extraído do processo de execução 3851-55.2005.811.0013 - código 28944, tendo como Polo Ativo: Bunge Fertilizante S/A e como Polo Passivo: Espólio de Luciano Vasconcelo, Jaqueline Scherer Braga e outros ; **procede-se o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, conforme Art. 167, Inciso I, da Lei 6.015/73.** Valor da Causa: **R\$ 41.434,32**. Apresentou: Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 11.3.2019. Certidões e demais documentos exigidos por Lei, devidamente legalizados e arquivados neste RGI em pasta própria. Dou Fé. **SELO DIGITAL: BGH 82483.**

Emolumentos: **R\$ 70,90.**


Romeu Martins Cano
Oficial

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis